**MINISTÉRIO DA CULTURA**
**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**
**PRESIDÊNCIA DA FUNARTE**
**DIRETORIA EXECUTIVA**
**COORDENAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**
**DIVISÃO DE MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Funarte Ofício Externo nº 34/2024/DIMPC/COTV-FUNARTE/DIREX/PRESI

A Vossa Senhoria o Senhor

Luan Haickel Araujo
Diretor Presidente do Coletivo Ambidestro
[redacted]
Brasília - DF.[redacted]

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 936556/2022.**

1. Trata o presente ofício do termo de colaboração nº. 936558/2022, processo nº 01531.002292/2022-01 no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), objetivando a realização do Projeto “Centro de Apoio ao Artista Circense Itinerante Independente do Distrito Federal".

2. Comunicamos a Vossa Senhoria que a prestação de contas apresentada foi aprovada, em conformidade com o disposto no Art. 67 do Decreto nº 8.726/2016 em consonância com os pareceres técnico e financeiro, ratificados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

3. Cabe lembrar que o Coletivo deve divulgar no site a situação conclusiva do fomento, nos termos do artigo 80 do Decreto 8.726/2016.

4. Informamos que os documentos fiscais que compõem esse processo devem permanecer em vossos arquivos em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da aprovação da prestação de contas, conforme o Parágrafo único do Artigo 68 da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Atenciosamente,

**VIVIAN ROSA REIS**
Coordenadora de Transferências Voluntárias - COTV

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Rosa Reis**, **Coordenador(a) de Transferências Voluntárias**, em 24/07/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília.

[redacted] A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [redacted] informando o código verificador [redacted] e o código CRC [redacted]

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01531.002292/2022-01 SEI n [redacted]

Criado por clecio.sousa, versão 5 por clecio.sousa em 23/07/2024 17:52:11.